
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PORTARIA N.º 013 DE 03 DE ABRIL DE 2024. SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA N.º 013 de 03 de abril de 2024.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÚMULA: Institui a Comissão de Segurança do Paciente Municipal.

LORENA APARECIDA SOARES, Secretária de Saúde do Município de Mallet, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 024, de 02 de janeiro de 2017;

Art. 1º - Institui uma comissão formada por profissionais de saúde do município, responsáveis por implantar ações de melhorias da assistência e qualidade do atendimento aos usuários, em conformidade com a RDC Anvisa nº 36 de 25 de julho de 2013 e Portaria MS nº 529 de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - A comissão em questão será composta pelos membros abaixo, e será coordenada pelo primeiro:

Coordenador: Aline Karla Donda – Enfermeiro
Suplente: Caroline Kosinski – Farmacêutica
Membros: Marcelo Klein Gierex – Enfermeiro
Franciely Mikos Kovalski – Enfermeiro
Christiane Musial – Dentista
Christina Musial – Médico
Ivete Isabel Siuta Colaço de Lima – Agente Comunitário de Saúde
Dirce Kowalczyk – Agente Comunitário de Saúde
Simone Castilho Sheliga Costa – Agente Comunitário de Saúde
Lucas Bren – Agente Comunitário de Saúde
Marcia Regina Skrzeczkowski Kocinski – Agente Comunitário de Saúde
Kymberly Grabowski – Enfermeiro, Hospital de Caridade São Pedro

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 001 de 10 de janeiro de 2023.

LORENA APARECIDA SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Carlos Carvalho de Lima
Código Identificador:210868B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2024. Edição 2995

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>